Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 820/15
Data: 13/05/15 Hora: 08:45
Ofício:
Aprovado na ___ SO, realizada
em ___ adendo
Presidente
LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 250 / 2015

Assunto: CONTRAPARTIDA PELA CRIAÇÃO DO PERB

Bertioga, 12 de MAIO DE 2015

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

O Parque Estadual Restinga de Bertioga (PERB), Unidade de Proteção Integral, foi criado em 2010, após várias consultas públicas e o compromisso da Fundação Florestal, gestora do Parque, em oferecer ao Município contrapartidas pela redução em sua área de espaço urbano.

Nessa época, Bertioga já contava com mais de 85% de seu território em área de preservação ambiental. Com a criação do Parque, o município ficou com pouco mais de 2% de área livre para construção. Desta forma, tendo em vista a perda econômica do município, já que mais de 65% da geração de emprego e renda de Bertioga vem do setor da construção civil, a Administração, assim como este vereador, lutou para que a aprovação do Parque só fosse permitida se o município fosse contemplado com investimentos por parte do Estado.

Passados quase cinco anos, nenhum item estabelecido e assumido como compromisso pela Fundação Florestal foi cumprido. Enquanto isso, o município sofre para conseguir a aprovação ambiental de áreas não-protegidas, ficando engessado na questão do desenvolvimento urbano.

Diante do exposto, este vereador INDICA ao Executivo Municipal que faça gestões junto à Fundação Florestal e à Secretaria de Estado do Meio Ambiente visando o cumprimento dos itens assumidos por ambas a título de contrapartida pela implantação do PERB em nosso município, especialmente no que diz respeito aos investimentos em infraestrutura urbana para os bairros Chácaras Vista Linda, setores 1,2,3 e 4; Boraceia e outros.

Consulto o Douto Plenário no tocante à permissão de envio de cópia deste documento à Fundação Florestal, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, à secretária Municipal de Meio Ambiente e ao prefeito Mauro Orlandini, para que tomem ciência do teor desta Indicação.

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Antonio Rodrigues Filho
Vereador

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Valéria Bento
Vereadora

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

ARLINDO DE JESUS XAVIER
VEREADOR

OSVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

Valéria Regina Braz Lia
Vereadora

Valéria Bento
Vereadora

ARLINDO DE JESUS XAVIER
VEREADOR

[illegible] ALEGRIM SILVA
[illegible] Secretário

[illegible] DASILVEIRA
Vereador

[illegible] PELOGRINO PENA
[illegible] Secretário